

FICHA ELETROTÉCNICA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE SERVIÇO PARTICULAR

(emitido nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto)

1 - Requerente/Entidade Exploradora

Nome:	Os Promotores Eléctricos, Lda.			NIF/NIPC:	500500500
Telefone:	966999666	E-Mail:	diretor-geral@ope.pt		
Morada:	Rua da indústria, n.º 27				
C. Postal:	1000-100 Lisboa				

2 - Técnico Responsável

Nome:	José Manuel da Silva Lopes			NIF:	100100100
Telefone:	911999111	E-Mail:	jose.lopes.2018@gmail.com	N.º DGEG:	1000

3 - Localização do imóvel

Freguesia:	Monfortinho e Salvaterra do Extremo		Concelho:	Idanha-a-Nova	Distrito:	Castelo Branco
Entrada ⁽¹⁾ principal (Lugar/Rua):	E1	Rua Nova, n.º 10			Coordenadas GPS:	39,997222; -6,880556
Outra Entrada ⁽¹⁾ do Imóvel:					Coordenadas GPS:	

Inserir linha

4 - Caracterização do imóvel

Descrição do Imóvel:	Unifamiliar	Instalação:	Nova
Classificação das instalações ⁽²⁾ :	Locais de habitação	Total Ramais:	1

5 - Instalação Elétrica

Tipo da Instalação ⁽³⁾	Entrada do Imóvel	Ramal N.º	NIP ⁽⁴⁾ (existente)	CPE ⁽⁵⁾ (existente)	Andar	Fração	Tipo utilização individual ⁽⁶⁾	Entrada	Total Instalado (kVA)	Fator de Simultaneidade	Potência a Alimentar (kVA)
C	E1	1	-	-	RC	-	Habitação	Mono	6,90	1,00	6,90
C	E1	1	-	-	-	-	Piscina	Mono	3,45	1,00	3,45
											0,00
											0,00
											0,00
											0,00

Inserir linha

Tipo de Instalação	Potência Total Instalada (kVA)
Tipo A: geradores de segurança e de socorro	0,00
Tipo B: instalações alimentadas em MT/AT/MAT	0,00
Tipo C: instalações alimentadas em BT	10,35

Declaro que a informação apresentada caracteriza a instalação elétrica.

2019/01/02

(Data e assinatura do técnico responsável)

FE_v.20190102

(1) Localização (Rua e numeração de porta ou Lugar) do(s) ponto(s) de entrega ao imóvel (ramais de alimentação).

Caso a instalação de utilização seja alimentada por um ramal próprio, deve mencionar a respetiva localização.

(2) Conforme Anexo I do Despacho n.º 1/2018 da DGEG.

(3) Conforme art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 96/2017. Para instalações do "Tipo A", de socorro ou segurança, indicar a "Entrada", "Ramal N.º", "NIP" e "CPE" da instalação de utilização a que está associado.

(4) NIP - Número de Identificação do Prédio. Caso ainda não esteja atribuído, colocar "-".

(5) CPE - Código do Ponto de Entrega (conforme art.º 229º do RRC). Caso ainda não esteja atribuído, colocar "-".

(6) Conforme Anexo II do Despacho n.º 1/2018 da DGEG.